

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – A votos a emenda ao PL 929/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. Aprovado. Vai à redação do vencido.

Passemos ao próximo item.

- “PL 1029/2025, DA VEREADORA JANAINA PASCHOAL (PP). Proíbe a prática da mutilação genital feminina em todo o Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) - Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 1029/2025. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.

A SRA. JANAINA PASCHOAL (PP) – (Pela ordem) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge – MDB) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Janaina Paschoal.

A SRA. JANAINA PASCHOAL (PP) - (Pela ordem) – Quero agradecer aos Colegas, à Casa, pela aprovação, ainda que em primeira votação desse projeto. É um projeto que creio seja vanguardista no país. Se conseguirmos aprovar essa lei na Capital, será primeira lei nesse sentido no Brasil, mas já é uma norma existente na Europa, inclusive no âmbito penal, não só no âmbito administrativo. É uma norma de proteção das mulheres, porque muitas mulheres no mundo, inclusive quando meninas, sofrem mutilação genital por motivos vários.

O que é importante é deixar, assim, o sinal, a orientação de que em São Paulo esse tipo de violência não será admitido. Muito obrigada a todos.